

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar?

(X) Sim. Documento: ETP 027/2024 SMED

() Não. Justificativa:

2 – OBJETO:

Inscrição de servidor da Secretaria Municipal da Educação no curso “**Oficinas de Elaboração de Plano de Trabalho, nos Moldes da Lei federal nº 13.019/2014**”.

- Tipo de contratação

Fornecimento de bens/materiais:

(X) Fornecimento em parcela única.

() Fornecimento em mais de uma parcela

Caracterização do objeto:

(X) Bem ou serviço comum. (Art. 6º, XIII da lei nº 14.133/21, são “bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado”).

Forma de adjudicação:

(X) Por item.

() Por lote. Justificativa para a formação de lote(s):

Critério de julgamento das propostas:

() Menor preço.

() Maior desconto.

() Menor taxa.

() Maior oferta.

(X) Não se aplica.

3 – VALOR ESTIMADO DO OBJETO:

Os valores estimados da contratação, unitários e totais, aferidos, são os seguintes:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	8	Unidade	Inscrição dos Servidores Mariclei Soares Martins, Érica Jaqueline Hartmann Wagner, Tanara da Conceição Cardozo, Rosane Groff, Eliane Dutra Fofonca, José Augusto Marques Garcia, Carlos André	R\$ 566,10	R\$ 4.528,80

			Kolhrausch, Luiz Antônio Henriques da Silva no curso Oficinas de Elaboração de Plano de Trabalho, nos Moldes da Lei Federal nº 13.019/2014.		
--	--	--	--	--	--

Será admitida a participação de consórcios de empresas?

() Sim.

(X) Não. Não será aplicado para esse item.

4 - JUSTIFICATIVA:

Garantir que os setores da Smed executem de forma satisfatória os processos, encaminhando corretamente as requisições de colaboração com OSCs. Evitando assim, atrasos ou cancelamento dos processos.

5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- NOÇÕES GERAIS SOBRE A LEI Nº 13.019/2014.

- A PARCERIA COMO EXECUÇÃO INDIRETA DE POLÍTICAS PÚBLICAS (art.2º-A).

- O PLANO DE TRABALHO NA LEI Nº 13.019/2014.

- Caracterização.

- Hipóteses de plano de trabalho na Lei nº 13.019/2014.

- Plano de trabalho de iniciativa da administração pública (art.16) x Termo de Referência nas licitações.

- Plano de trabalho de iniciativa da OSC (art.17).

- Propostas a serem apresentadas na fase competitiva, na forma definida pela Administração Pública em Edital de Chamamento Público (art.24).

- Plano de trabalho definitivo, a ser apresentado pela OSC (art.22), analisado e aprovado pela Administração Pública (art.35).

PLANO DE TRABALHO A SER APRESENTADO PELA OSC (DEFINITIVO) - ELEMENTOS PARA SUA ELABORAÇÃO.

- Planejamento da parceria (execução do objeto e execução financeira).

- Estrutura Mínima.

- Dados de identificação.

- Objeto.

- Política(s) pública(s) envolvida(s).

- Descrição da realidade.

- Justificativa.
- Público-alvo.
- Prazo de execução.
- Objetivos.
- Metas.
- Metodologia – formas de execução.
- Parâmetros de aferição de cumprimento de metas - indicadores de resultado.
- Cronograma de desembolso.
- Previsão de receitas e despesas.
- Alterações do Plano de trabalho - hipóteses (art.57).
- **ANÁLISE E APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (art.35).**
- **ANÁLISE DO MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA CONSULTORIA.**
- **ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E PLANOS DE TRABALHO, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.**

6 – AMOSTRA/PROTÓTIPO:

Será exigida amostra / protótipo?

(X) Não será exigida apresentação de amostra/protótipo.

() Será exigida apresentação de amostra/protótipo. Justificar:

7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica.

8 – ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

Para efeito do Art. 59, III da lei nº 14.133/21, os preços estimados neste termo de referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado.

Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste termo de referência.

9 – PRAZOS, LOCAIS, FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO:

Data: 02 de maio de 2024: das 13:30h às 17h

03 de maio de 2024: das 09h às 12h e das 13:30h às 17h

Local: Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre, RS.

10 – GARANTIA:

Não será exigida garantia desta proposta.

11 - PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o ateste do fiscal quanto ao recebimento definitivo do objeto licitado, mediante abertura de processo digital pela licitante, no sítio da Prefeitura Municipal de Gravataí, conforme Ordem de Serviço nº 01/2022, com emissão da Nota Fiscal/Fatura correspondente e com observância do estipulado na Lei nº 14.133/2021.

12 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ação	Referência	Elemento	Descrição
2471 – Manutenção e outras despesas da secretaria da educação	3405	333903948	Serviço de seleção e treinamento

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar na integralidade o conteúdo programático do curso.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.

Notificar a CONTRATADA, por e-mail, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

Gravataí, 19 de abril de 2024

Assinatura do relator